



Conselho Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 015/2012/CME/CUIABÁ

A **Presidência do Conselho Municipal de Educação de Cuiabá** de acordo com o Parágrafo Único do art. 15 da Lei nº 5354 de 09/11/2010 e no uso de suas atribuições legais, a vista do Processo nº. 089/2011-CME/Cuiabá considerando o Parecer nº. 009/2012-CME/Cuiabá, aprovado na Câmara de Educação Infantil do dia 27/03/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Renovação do Reconhecimento da Educação Infantil ofertado pela Escola “**Espaço Criativo**”, situada à Rua Joaninha, nº 27 – Bairro CPA IV 3ª Etapa - Cuiabá-MT, mantida pela Empresa Vani L. S. Moreira - ME, pelo período de 05 (cinco) anos, compreendidos entre 01/01/2012 a 31/12/2016.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 27 de Março de 2012.


Consª Regina Lúcia Borges Araújo
Presidente do CME

